



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



EMENDA Nº 001/2019

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 167/2019**

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º - O inciso I do art. 4º do Projeto de Lei nº 167/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – ...

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) por Unidade gestora, da despesa total fixada por esta Lei para o Poder Executivo, Legislativo, fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, CODEG E IPG;”

Art. 2º - O art. 8º do Projeto de Lei nº 167/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 8º – ...

Parágrafo único. As alterações advindas de que trata o caput do art. 8º, serão submetidas a apreciação da Câmara de Vereadores, na apresentação de projeto de lei específico. ”

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 167/2019.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


**MARCOS GRIJO
PRESIDENTE**


**THIAGO PATERLINI MONJARDIM
RELATOR**


**DR. ROGÉRIO ZANON
MEMBRO**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

VER. CLEBINHO BRAMBATI

VER. DITO XARÉU

VER. ENIS SOARES DE CARVALHO

VER. FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO

VER. GILMAR PINHEIRO

VER. KAMILLA ROCHA

VER. LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO

VER. OZIEL PEREIRA DE SOUSA

VER. PAULINA ALEIXO PINNA

VER. ROSANGELA LOYOLA

VER. SANDRO BIGOSSO

VER. WENDEL LIMA

VER. ZAZÁ - DENIZART

VER. ZÉ PRETO